

## CCHA lança novo sistema de reembolso em saúde

O Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA) anuncia mais uma inovação voltada à modernização e à transparência na gestão dos benefícios dos advogados públicos federais. A partir de agora, o reembolso de despesas com saúde dos membros das carreiras da Advocacia-Geral da União (AGU) passa a ser realizado exclusivamente por meio do sistema eletrônico integrado do CCHA, ferramenta que centraliza informações, solicitações e o acompanhamento dos pagamentos em ambiente seguro e acessível.

O novo modelo digital é intuitivo, possui um modelo simplificado de envio de documentos e o primeiro ciclo avaliativo vai do dia 10 de novembro a 10 de dezembro, com pagamento de reembolsos em janeiro. O beneficiário poderá cadastrar dependentes, anexar notas fiscais e acompanhar todas as etapas da análise diretamente pelo aplicativo ou pelo portal, utilizando autenticação biométrica para reforçar a segurança dos dados pessoais e financeiros.

Segundo o presidente do Conselho, Júlio Monte, a medida representa mais um passo na transformação digital da gestão do Conselho Curador:

"Este é um momento simbólico para o Conselho Curador dos Honorários Advocatícios. Damos mais um passo concreto no processo de modernização e amadurecimento institucional, fruto de investimentos contínuos em gestão profissionalizada e tecnológica. O novo sistema de reembolso em saúde representa-nos o ato de cuidar de nossos beneficiários: um modelo ágil, seguro e transparente, que reforça a eficiência e a confiança na defesa da perenidade de nossa política de honorários. Modernizar é, antes de tudo, colocar a tecnologia a serviço da boa gestão e do respeito aos profissionais que constroem, todos os dias, a advocacia pública federal".

O CCHA reforça que todas as informações inseridas no sistema são protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e que os reembolsos seguem critérios previamente aprovados pelo Conselho, respeitando limites e regras de comprovação documental descritos no Manual do Auxílio-Saúde e no Guia Rápido do Sistema de Reembolso.

Com a nova plataforma, o CCHA reafirma seu compromisso com a inovação, a transparência e a valorização das carreiras da advocacia pública, consolidando-se como referência em gestão moderna e autônoma dos honorários advocatícios. Para qualquer dúvida, este é o WhatsApp de suporte do sistema: (11) 3164-7375

- Complexo Brasil 21. SHCS Q. 6, Bl. E, 6° andar, sala 615. Brasília, DF
- www.honorarios.conselhocurador.com.br